



CMDPI-LI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA

ATANº84/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, REALIZADA EM 10/02/2026. Aos dias, décimo dia, do mês de fevereiro do ano de 2026, as 9h teve início, a ordinária do CMDPI-LI, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO; Walice da Silva Amancio, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Janaina Maria Felix, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Morganna de Kassia Medeiros Santos, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Maria José Gomes de Araújo Filha, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Usuários dos Serviços Socioassistencial: Maria José de Almeida, Paroquia São Sebastião: Otacílio Vieira de França, Associação de Produtores e Moradores Agroecológicos do Imbé, Marreco e Sítios Vizinhos-ASSIM: Rosinete José da Silva, EQUIPE TÉCNICA DO FMDPI-LI: a coordenadora financeira; Elizabete Mendes da Silva Fernandes, A gestora de parceria Erica Maria de Santana, a assistente administrativa Dalila Carla Ventura Ferreira, a gestora de projetos: Jessica da Silva Barbosa, o advogado Savio Cleiton Carvalho Santos. Também a secretaria executiva do CMDPI-LI :Eliã Antônia Bezerra. Pautas a serem tratadas: **1) Leitura de Atas,2) Apresentação do Plano de trabalho do Projeto Ecoturismo 60+ Gerando Renda da instituição ASSIM 3) Apostilamento 4) Informes.** É dada a abertura da ordinária pela presidente do CMDPI-LI, em seguida é convidada a secretária executiva para fazer a leitura de ata de número 82 da extraordinária do dia 28/01/2026, e pós lida todos presentes cada um por nomeação aprova a ata, e em seguida de mesmo modo e rito é realizada a leitura de ata de n:83 de 29/01/2026 realizada também por extraordinária, dia anterior as 13:00 e do mesmo modo, de rito, a mesma é aprovada em nomeação e unanimidade pelo quórum. Em ponto de pauta é trazido ao pleno a apresentação do Projeto ecoturismo 60+ Gerando Renda da instituição da instituição ASSIM. Onde pós análise pela comissão financeira e pedagógica aos dias 19/11/2025, e já retificados as solicitações pela as comissões, assim como pedido de apostilamento do mesmo. Das apreciações dos pedidos realizados para com o projeto Ecoturismo 60+ Gerando Renda, já apreciado previamente pelas comissões, e no momento, trazido ao pleno para socialização de todo quórum. Diante do rito, e de toda tramitação realizada, o quórum, aprova o projeto

amã.

Ecoturismo 60+ Gerando Renda da instituição da instituição ASSIM. Logo após é realizado um extenso diálogo, onde o advogado do FMDPI-LI, Dr. Savio Cleiton, juntamente com o pleno socializam sobre, assuntos de referente a editais, que os mesmos, foram aprovados pelo pleno a exemplo do ano de 2024, que conselheiros tem o poder de correção, que uma resolução, ato de fazer valer as deliberações decididas do colegiado máximo, o quórum CMDPI-LI, pode muito em seus efeitos que o ato analise, reanalise prévios, procedimentos identificados que não favorecem o rito para com o bom andamento de fluxo administrativos de um conselho, podem sim ser corrigidos, ele explica que qualquer deliberação louvável, tem poder de execução, fazendo valer as políticas públicas voltadas para com os idosos municipais, através de uma simples resolução, orienta ele. Em outro assunto, ele traz a ideia, do uso de rendimentos bem justificados, sendo utilizado de forma responsável, como uma carteira de rendimentos, rendendo de modo consciente e de modo sustentável para dar folego financeiro as próprias instituições. Esta ideia a ser estudada, possivelmente com fluxo adequado ajustado ao calendário de desembolso, ideia está, a ser maturada para outras discussões na plenária junto com justificativas jurídicas e contábeis para fazer este processo, uma proposta para que os conselheiros possam apreciar em benefício dos projetos e osc. Voltadas para a boa política da pessoa idosa, gerando uma caderneta de investimentos. Dito isto, já em outros assuntos, a coordenadora financeira Elisabete Mendes, socializa junto ao pleno, trazendo uma informação, importante, ela informa que, quando um projeto se encerra a instituição parceria tem 30 dias para fazer a devolução dos recursos sobranes, e se em 30 dias a instituição não devolver de bom grado o conselho necessita urgentemente notificar. Também, em outro assunto, traz ao pleno, pontuando que planos de trabalhos apresentados ao CMDPI-LI, devem estar com data de início e data de fim de execução de projeto, para deixar mais claro a parceria realizada entre o poder público e a instituição e órgão CMDPI-LI, pois os documentos devem estar em consonância com a informação da parceria a ser executada. Orienta também, um ofício/Circular a ser expedido pelo CMDPI-LI, para com as instituições com estas exigências. Em outro assunto, e em sua oportunidade de mais uma outra orientação, o advogado do FMDPI-LI, fala de fazer cisão, divisão, de uma ordinária quando a mesma estiver com os ânimos aflorados ou de entendimento confuso, ele explica, este tipo de ordinária em caráter de decisões pode pausar e retornar em segundo momento, se estiver exaurido fazer da reunião em duas partes com pausas. Em outro assunto pauta, a Gestora de parceria, Erica Maria, é convidada e traz ao pleno, a solicitação da instituição ASSIM, do dia 04/02/2026 oficializados, do pedido do instrumento de apostilamento pelo termo de número nº01/2026. Continua suas

novo(a) presidente(a) uma vez que as indicações para presidente do governo se dar também por indicação do chefe do executivo o prefeito. Diante da organização de tramite e organização do evento a mesma sugere o rito e em consonância com o advogado do FUNDO, onde o mesmo acorda que em ata conste sua recomendação em que na cessão de extraordinária para aclamação do novo presidente, a presidente da cessão pergunte aqueles que farão parte da nova composição, e com direito a voto se os mesmos estão de acordo com a indicação do prefeito municipal. Os mesmos por aclamação em aberto dirá que sim ou não e assim deliberado o rito por maioria. Dos informes finais é convidada a assistente administrativa Dalila Carla, onde a mesma traz ao pleno 02 convites encaminhados pelas as instituições, onde o primeiro convite se dar pela conexão social, do bloco: Tô na flor da idade ano II, aos dias 12/02/2026 às 15h. E o segundo, se trata do carnaval bloco dos idosos, do SCFV/Idosos, será aos dias 13/02/26 nas 15:00h, Dalila explica os detalhes de concentração dos eventos e finaliza seus informes. E sem mais nada a trata, a presidente dar por encerrada ordinária do CMDPI-LI e eu, Eliã Antônia Bezerra, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes, Lagoa de Itaenga 10 de fevereiro, de 2026.

Otacílio Vieira de França
Otacílio Vieira de França

Maria José de Almeida
Maria José de Almeida

Eliã Antônia Bezerra
Eliã Antônia Bezerra

Rosinete José da Silva
Rosinete José da Silva

Maria José Gomes de A. Filha
Maria José Gomes de Araujo Filha

Walice da Silva Amâncio
Walice da Silva Amâncio

Janaina Maria Felix
Janaina Maria Felix

Morganna de Kássia Medeiros Santos
Morganna de Kássia Medeiros Santos